



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº. 049 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre aprovação, regulamentação e implementação do projeto do Curso de Pedagogia com Ênfase em Educação Escolar Indígena na Universidade Estadual de Roraima.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 06 de novembro de 2017, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;

CONSIDERANDO a Educação Superior como um direito de todos e objetivando o exercício de torná-la acessível à comunidade residente nos municípios mais afastados do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a necessidade de diplomação dos egressos;

CONSIDERANDO a o atendimento das recomendações do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pedagogia com Ênfase em Educação Escolar Indígena na Universidade Estadual de Roraima, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário